

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2023 - LICENÇAS PARA TRATAR DE FAMILIARES
SERVIDORES****PORTARIA Nº 129/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que foram concedidas aos servidores abaixo relacionados Licenças por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelos períodos adiante indicados:

Servidor	Matrícula	Data início	Data fim
Sandrieli dos Anjos Dalcortivo	2353-1	16/01/2023	17/01/2023
Andrea Lopes Juliani	1561-1	23/01/2023	23/01/2023
Teresinha Mezzomo	2103-0	26/01/2023	26/01/2023
Lidiane Ambrosini	1757-6	31/01/2023	31/01/2023
Gislaine Tania Galeazzi	2750-0	01/02/2023	01/02/2023
Deonice de Fátima Miotto da Silva	1869-0	01/02/2023	01/02/2023
Magda Milene Grando de Carli	2883-8	02/02/2023	03/02/2023
Wesley dos Santos Conrado	1619-8	03/02/2023	03/02/2023
Maquerli Aparecida da S. Machado	2349-0	07/02/2023	07/02/2023
Margarete de Lurdes Kaiser Damski	2287-2	09/02/2023	11/02/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Isabel Lachovski
Código Identificador: 71AEEA5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/02/2023. Edição 2711
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>